



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTARIA 408/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023**

Altera o horário da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação, lotados(as) no Setor de Laboratórios, Campus Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23334.250235.2023-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) técnicos administrativos em educação do IF Baiano os servidores LUCAS FRAGASSI LAGO (SIAPE 3160983) e CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ (SIAPE 2339074).

Art. 2º Alterar os horários da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) técnicos administrativos em educação do IF Baiano indicados(as) no quadro 01, lotados(as) no Setor de Laboratórios, Campus Teixeira de Freitas, com horário de funcionamento e atendimento ao público no período de segunda à sexta, das 07h às 19h, e realização das seguintes atividades:

- Atividades de organização e suporte técnico antes, durante e depois da realização das práticas de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Atender aos usuários discentes e docentes;
- Realizar o preparo de soluções a partir dos protocolos de práticas previamente compartilhados pelo responsáveis do experimento;
- Preparar equipamentos e instalar programas;
- Controle dos reagentes, meios de cultura, vidrarias e uso dos equipamentos nos laboratórios;
- Acompanhar a execução de experimentos e ensaios de laboratórios

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e

trinta horas semanais) no Setor de Laboratórios, Campus Teixeira de Freitas.

<b>PROCESSO nº:</b> 23334.250235.2023-79			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/SIAPE</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Rosane Silva dos Santos	Técnico de Laboratório - Biologia SIAPE 1207207	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 7h às 13h Ter: 7h às 13h Qua: 13h às 19h Qui: 7h às 13h Sex: 13h às 19h
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório SIAPE 2380968	Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Interpretar ordens de serviço programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários; preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas; proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado; organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 7h30 às 13h30 Ter: 12h15 às 18h15 Qua: 7h30 às 13h30 Qui: 8h30 às 14h30 Sex: 7h30 às 13h30

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 203/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/11/2023 12:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 513853  
**Verificador:** f05e3d9204  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001